



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 6, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 03 de julho de 2023, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (03/07/2023), às 14:06 horas, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato híbrido com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida de forma presencial pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, estando presente o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer. De forma remota 1º Vice-Presidente Eng. Civil João Luiz de Oliveira Collares Machado, o 2º Vice Presidente Eng. Agrônomo Jerson José Spohr, a 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Geóloga Tamara França Machado. Na condição de convidados, participaram de forma presencial o Coordenador Adjunto das Inspetorias, no exercício da Coordenação, Eng. Civil Milton Roberto Pedrollo Bittencourt e de forma remota o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil Leo Azeredo. Participaram também, de forma presencial, a Superintendente Denise Ries Russo e o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle. De forma remota a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião, a Secretária de Gabinete Camila Amorim e a Chefe do Núcleo de Atos Administrativos da Presidência Fernanda Dorneles Machado, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e passou à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Ata da 5ª Reunião Ordinária da Diretoria; 1.2- Prestação de Contas referente a maio de 2023; 1.3- Solicitação de alteração do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Civil; 1.4- Solicitação de atualização do Plano de Trabalho do CDER; 1.5- Proposta do Programa de Demissão Incentivada - PDI; 1.6- Atualização da definição de vagas para Concurso Público. 2.0- Assuntos de Comunicações: 2.1- Posição Financeira; 3.0- Assuntos extra-pauta. **1.0- DELIBERAÇÕES. 1.1. Apreciação e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 05/06/2023, Processo SEI nº 2023.000007920-4, documento nº 1663126.** Colocada em discussão e não havendo nenhuma manifestação e tendo a Presidente colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar a Ata da 5ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia **05/06/2023. 1.2- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Crea-RS – Execução Orçamentária referente a maio de 2023, Processo SEI nº 2023.000010476-4** - A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos farão a apresentação das contas relativas ao mês de maio de 2023 com comentários da Superintendente Denise Ries Russo. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão. Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receita mensal:** para um valor estimado de R\$ 8.899.918,53 (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos) foi

realizado efetivamente no mês de maio de 2023 o valor de R\$ 9.224.490,97 (nove milhões duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos) apresentando uma variação de (+)3,61% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 9.623.022,69 (nove milhões seiscentos e vinte e três mil vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 8.764.390,59 (oito milhões setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) com uma variação de (-) 8,92% do realizado em relação ao estimado .Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal , que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 131.049.000,00 (cento e trinta e um milhões e quarenta e nove mil reais) .Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos , jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU . Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em maio de 2023 atingiu 49,97% , percentual mais baixo dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,78%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até março de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 76.600.333,86 (setenta e seis milhões seiscentos mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 2.050.434,40), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 1.192.010,06), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.259.130,43), as provisões de indébitos e reclamações trabalhistas e restos não processados (R\$ 20.749.895,52) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 34.348.863,45 (trinta e quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) resultando em um aumento de 1,01% nas disponibilidades em relação a abril de 2023 . A Superintendente Denise Ries Russo fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. O Gerente Financeiro e Contábil Luciano dos Santos também fez considerações a respeito da prestação de contas de maio de 2023. Colocada em discussão a proposta, e em não havendo nenhuma manifestação, a Presidente colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de maio de 2023, conforme disposto no processo nº 2023.000010476-4, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de maio/2023 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.3- Solicitação de alteração do Plano de Trabalho , exercício 2023 , da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura , no que refere-se a “Participação dos Conselheiros no Congresso Brasileiro em Engenharia Civil – CBENC , a realizar-se em local e data a serem definidos “ – Processo SEI nº 2023.00005307-8 – documentos nº 1672216 e nº 1672219 .** – A Presidente Nanci Walter informou que o Assessor Nelson Moussalle fará a apresentação desta demanda tendo em vista que analisou a mesma, tendo iniciado por explicar o teor da solicitação , que consta de uma alteração do Plano de Trabalho da CEEC sem alteração de valor . Iniciou falando que inicialmente estavam previstos 20 (vinte) conselheiros para participar do CBENC com direito a 3,5 diárias e deslocamento , tudo com um custo de R\$ 102.643,80 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) e a alteração se dá por conta de que hoje estão previstos 19 conselheiros , sendo 11 com direito a 4,5 diárias em razão de participarem de minicursos que iniciam um dia antes,mais deslocamentos com um custo de R\$ 102.641,35 (cento e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos) , portanto sem alteração de custos do valor original do Plano de Trabalho . Terminada a explanação , a Presidente colocou o assunto em discussão e em não havendo nenhuma manifestação foi colocada em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU**

aprovar por unanimidade a alteração do Plano de Trabalho , exercício 2023 , da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura , no que se refere a participação dos Conselheiros no Congresso Brasileiro em Engenharia Civil – CBENC . **1.4- Apreciação e aprovação acerca da solicitação de atualização do Plano de Trabalho do CDER , exercício 2023 – Processo SEI nº 2022.000001233-1 – documentos nº 1671172, nº 1662933 e nº 1676501** . A Presidente Nanci Walter informou que o Assessor Nelson Moussalle fará a apresentação desta demanda tendo em vista que analisou a mesma, tendo iniciado por explicar o teor da solicitação , que consta de uma atualização do Plano de Trabalho do CDER 2022/2023 explicando que os valores do CDER estão na conta do Gabinete . A atualização se deve em razão do 1º Encontro Nacional de Entidades do Sistema Confea-Crea-Mútua a realizar-se nos dias 13 e 14 de julho de 2023 , afim de contar com a participação dos 11 (onze) Coordenadores Titulares assim como um apoio técnico e um apoio administrativo , que originalmente tinha um valor de R\$ 38.614,60 (trinta e oito mil seiscentos e catorze reais e sessenta centavos) , mas que tendo em vista a demora na confirmação das pessoas que integrariam a comitiva gaúcha , e em razão disto as passagens aéreas acabaram por ficar mais caras o que gerou um total , incluindo-se as passagens e as diárias e deslocamentos , de R\$ 70.328,09 (setenta mil trezentos e vinte e oito reais e nove centavos) para os 11 (onze) coordenadores e os 2 (dois) apoios . A Presidente colocou em discussão , tendo se manifestado o 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias que colocou que como foi criado este impasse que se liberasse o evento deste mês mas que nos próximos seja respeitado um prazo de 30 (trinta) dias para a compra das passagens aéreas . Manifestou-se também o Coordenador do CDER Eng Léo Azeredo que explanou que realmente houve a demora da informação e que a mesma chegou no dia 07 de junho. A 2ª Diretora Financeira seguiu na mesma linha e o 2º Vice-Presidente Jerson Sphor consultou se esta seria uma decisão para este caso ou seria para todos os outros casos que surgissem . O 1º Vice-Presidente João Luis de Oliceira Collares Machado sugeriu consultar os Coordenadores se os mesmos se propõe a voltar no dia 15 e receber mais uma diária com a finalidade de baratear o custo final . Após as diversas manifestações a Presidente Nanci Walter sugeriu, tendo como base o princípio da economicidade , fazer simulações com vôos não diretos ou a hipótese de não levar todos os Coordenadores , propondo um valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) . Esta proposição seria a de utilização da rubrica original total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) acrescentando-se um valor extraordinário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalizando assim os R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para que todos os nominados possam participar – 11 (onze) Coordenadores e mais 2 (dois) apoios , sempre usando o princípio da economicidade . Em sendo assim os que moram mais longe iriam direto para São Paulo e os que moram mais perto de Porto Alegre iriam em vôos com escalas , dizendo que será realizada uma simulação pelo Departamento de passagens e diárias , que apresentará as opções . Não havendo mais manifestações o assunto foi colocado em votação e a Diretoria DECIDIU aprovar por unanimidade a atualização do Plano de Trabalho do CDER com os valores propostos pela Presidente Nanci Walter afim de que possam participar do 1º Encontro Nacional de Entidades do Sistema Crea-Confea-Mútua os 11 (onze) Coordenadores e os 2 (dois) apoios . **1.5- Apreciação e aprovação acerca da proposta do Programa de Demissão Incentivada – PDI - Processo SEI nº 2023.000011368-2** . A Presidente iniciou explicando que esta proposta se deve ao atendimento à solicitação de alguns funcionários . Passou a palavra à 1ª Diretora Administrativa Eng Química e Seg. do Trab. Roselaine Cristina Mignoni que iniciou explicando que o Conselho está idealizando o PDI com a finalidade de valorização do quadro funcional , Sustentabilidade e Gestão , com esforços para regularizar e implantar novas ferramentas de gestão com base no orçamento disponível e nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF . Explicou também que PDI é uma prática de gestão de pessoas que estimula o desligamento voluntário de funcionários antes do compulsório dos 75 (setenta e cinco) anos e a oxigenação dos quadros de pessoal da empresa . Em razão disto foi realizada uma pesquisa entre os funcionários que apresentou como conclusão o número de 26 (vinte e seis) funcionários que se manifestaram com a intenção de aderir ao processo . Como conclusão há a necessidade de orçamento para aplicação , a expectativa de grande número de adesões nos próximos anos e a estimativa de necessidade de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) para 21 (vinte e um) funcionários . A Diretoria encaminha uma proposta de política de PDI para os próximos anos , incluir no orçamento de 2024 valor para funcionários com mais de 30 (trinta) anos de CREA-RS , que corresponde a 14 (catorze) funcionários , introduzir no

orçamento anual provisão financeira. A Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Prestes colocou que se aprovado vira um projeto com planejamento para novas adesões , obrigando com isto a geração de uma poupança para esta finalidade . A solicitação é para os seguintes itens : 1.0- Instituir como meta de governança: consignar no orçamento anual o valor de R\$ 1.500.000,00 em 2024; e a partir de 2025, R\$ R\$ 2.000.000,00 (2,5% do orçamento corrente líquido. Podendo ser revisto anual, pois essa é prerrogativa da gestão, a cada ano; 2.0- Incluir no orçamento de 2024 o valor de R\$ 1.500.000,00, para liquidar PDI em andamento, novas adesões e saldo para provisão PDI; 3.0- Incluir no orçamento a partir de 2025 o valor de R\$ 2.000.000,00, para liquidar PDI em andamento, novas adesões e saldo para provisão PDI. Instituir por normativo : 3.1 Como o orçamento é definido, todo ano, poderá ser revisto a cada ano, dependendo da situação econômica financeira do país e do CREA-RS, no momento da programação orçamentária, para mais ou para menos podendo ser revisto anualmente, pois essa é prerrogativa da gestão, a cada ano; 4.0- Autorizar o PDI para 2024, com abertura para adesão a partir de março/2024, para funcionários com 30 anos ou mais de CREA-RS; 4.1. Autorizar abrir até 14 vagas para PDI em 2024, para funcionários que tenham 30 anos ou mais de CREA-RS, com um limite de orçamento em 2024 de R\$ 1.500.000,00 anual para pagamento e liquidação de PDI, com as novas adesões e o valor já comprometido por adesões anteriores ; 5.0- Determinar prazo para elaboração de estudo, até 31/12/2023, para definição de demais critérios; 6.0- Autorizar que o saldo da diferença, entre o valor orçamentário (R\$ 1.500.000,00 e R\$ 2.000.000,00) e as novas adesões sejam provisionadas em conta Provisão PDI, a partir de 2024; 7.0- Realizar estudo sobre: 7.1- pertinência de definir um valor limite pago de indenização de salário por funcionário, a exemplo do CONFEA. 7.2 - pertinência de definir a base de atualização/reajuste das parcelas, única, tanto para funcionários ligados ao SENGE, como ao SINSERCON; 7.3 - fator de multiplicação para funcionários próximos a aposentadoria compulsória. 7.4 - critérios de desempate para concessão do PDI, pois o plano atual não prevê ;7.5 - Número de novas vagas para PDI a partir de 2025, com limites anuais; 7.6 - pertinência, com base jurídica, de definir limite de idade para participar do PDI, em função da aposentadoria compulsória; 7.7 - Sobre número de anos de plano de saúde x idade x compulsória ; 7.8 - Comparativo do PDI do CREA-RS, com outros CREAs e CONFEA . A Presidente falou a respeito do PDI enfatizando o número de interessados e a questão financeira . O 2º Vice-Presidente Jerson Sphor questionou porque criar um plano de demissão e porque as pessoas que estão na idade não pedem demissão . Qual a vantagem do sistema do funcionário antigo em relação ao funcionário novo e se tem estudo a respeito . A Superintendente Denise Russo explicou que no Serviço Público as pessoas só se desligam compulsoriamente . O 1º Diretor Financeiro José Garcias falou da relação entre funcionário público que é regido pela CLT e que ao se aposentar passa a receber pelo INSS que é um valor , muitas vezes , bem menor que o seu salário atual . Em não havendo mais manifestações, a Presidente Nanci Walter colocou em regime de votação e a Diretoria , por unanimidade, **DECIDIU** : 1- Aprovar o aporte de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) no orçamento anual de 2024 e a partir de 2025 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2- Aprovar a institucionalização da reserva financeira destinada à provisão do PDI em forma de uma poupança a ser formalizada pela Gerência Financeira e Contábil e pelo Núcleo de Contabilidade ; 3- Autorizar , a partir de março de 2024 , a abertura do PDI para empregados com 30 (trinta) anos ou mais de serviços prestados ao Crea-RS ; 4- Autorizar a abertura de até 14 (catorze) vagas para PDI em 2024 para empregados com 30 (trinta) anos ou mais de serviços prestados ao Crea-RS , contando com o limite de orçamento para 2024 de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) ; 5- Determinar o prazo de 31 de dezembro de 2023 para a elaboração de estudo e definição dos demais critérios ; 6- Autorizar que o saldo da diferença entre o valor orçamentário e as novas adesões sejam provisionadas a partir de 2024 . As 17:06hs a Presidente Nanci Walter solicitou uma prorrogação de meia hora regimentalmente para continuidade da reunião , com a concordância da Diretoria . **1.6- Atualização da definição de vagas para Concurso Público , conforme Processo SEI nº 2022.000012799-6** . A 1ª Diretora Administrativa Roselaine Mignoni iniciou explanando sobre o número de vagas que eram 31 (trinta e um) e passariam a 25 (vinte e cinco) de imediato distribuídos com 6 (seis) vagas para as Inspetorias , sendo 2 (duas) para nível médio e 4 (quatro) para Agentes Fiscais e 19 (dezenove) vagas para a Sede , sendo 8 (oito) vagas para Nível Médio e 11 (onze) vagas para Nível Superior . Como cadastro reserva seriam 38 (trinta e oito) vagas , distribuídos com 11 (onze) vagas para as

Inspetorias , sendo 6 (seis) para Nível Médio e 5 (cinco) para Agentes Fiscais e 27 (vinte e sete) vagas para a Sede , sendo 8 (oito) para Nível Médio e 19 (dezenove) vagas para Nível Superior . As Diretrizes e os Critérios para o Concurso Público são a substituição de CCs em nível de assessoria e assistentes nas gerências, a vacância nas Inspetorias e Agentes Fiscais, a possível vacância decorrente do PDI e a substituição de funcionários de nível médio que estão exercendo provisoriamente atividades de nível superior por terem a graduação . O calendário seria o ajuste de vagas exposto nesta reunião e a previsão para a admissão dos novos funcionários seria em julho de 2024 , com uma previsão orçamentária para o próximo ano de R\$ 621.502,59 (seiscientos e vinte e um mil quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) e por fim se for necessário a chamada do cadastro reserva somente será possível após a 1ª Reformulação Orçamentária de 2024 . Colocado o assunto em discussão e em não havendo manifestações a Presidente colocou em regime de votação e a Diretoria DECIDIU : Aprovar por unanimidade os ajustes propostos das vagas , a previsão de entrada de novos funcionários para julho de 2024 , a previsão orçamentária de R\$ 621.502,59 (seiscientos e vinte e um mil quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) para as contratações imediatas em 2024 e por fim se necessário fazer uso do cadastro reserva somente poderão ser chamados após a 1ª Reformulação Orçamentária de 2024 .

2.0- COMUNICAÇÕES : 2.1- Posição Financeira – documento nº 1681469 . O 1º Diretor Administrativo José Luiz Garcias fez a apresentação da posição financeira do CREA-RS até o dia 23/06/2023 que resumiu sua apresentação demonstrando o resultado das receitas atualizadas com os seguintes valores : ART – R\$ 23.569.267,35 (vinte e três milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos); Anuidades – R\$ 39.004.871,56 (trinta e nove milhões quatro mil oitocentos e setenta e um reais cinquenta e seis centavos); Taxas – R\$ 2.574.744,49 (dois milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) e Autos de Infração – R\$ 460.624,45 (quatrocentos e sessenta mil seiscientos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando uma Receita de R\$ 65.609.507,95 (sessenta e cinco milhões seiscientos e nove mil quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos) , valor que representa 60,64% do orçamento estimado. Comentou que continua a ser este um grande início de ano e almejando que nos próximos meses as receitas continuem neste mesmo patamar. Falou também sobre os repasses das cotas partes do Confea de R\$ 8.180.000,00 (oito milhões e cento e oitenta mil reais) e da Mútua de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) , totalizando R\$ 12.180.000,00 (doze milhões cento e oitenta mil reais) de janeiro a maio de 2023 . Também comentou sobre os protocolos gerados na Sede, nas Inspetorias e no Auto-Atendimento , num total de 17.448 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito) protocolos até o dia 25/06/2023 , novos registros de pessoas físicas – 3.065 (três mil e sessenta e cinco) e pessoas jurídicas – 966 (novecentos e sessenta e seis) , solicitações de interrupção de registros pessoa física – 1.102 (um mil cento e dois) e pessoa jurídica – 273 (duzentos e setenta e três) , de janeiro a 26 de junho e concluiu apresentando o número de processos em carga das 8 (oito) Câmaras Especializadas considerando entradas e saídas de janeiro a maio assim como os processos em carga em cada Câmara , com 137 (cento e trinta e sete) processos na CEEST, 27 (vinte e sete) processos na CEEF, 13 processos na CEEQ, 104 processos na CEGEM, 21 (vinte e um) processos na CEAGRO, 29 (vinte e nove) processos na CEEMM , 81 processos na CEEE e 555 processos na CEEC .

3.0 – Assuntos Extra-Pauta . A Presidente Nanci Walter explicou que o Departamento de Engenharia e Arquitetura está concluindo os estudos e o projeto do novo Plenário a ser construído no andar térreo da Sede e que será necessária uma reunião extraordinária de Diretoria para que o projeto seja apresentado e falou que demorou um pouco mais de tempo em virtude de o Departamento ter conversado com todas as áreas envolvidas . Disse que vai marcar uma data provavelmente com pauta única , explicando que o reinício das reformas será no 3º pavimento afim de realocar os departamentos que hoje estão no pavimento térreo . Falou das reformas das Inspetorias as quais esteve visitando na semana passada . Por fim falou de sua participação na CONSTRUARTE em Santa Cruz do Sul .

4. ENCERRAMENTO. Eram 17 horas e 26 minutos quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 04/08/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/08/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAMARA FRANÇA MACHADO, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 04/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 04/08/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 04/08/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BRIÃO DO AMARAL, Chefe de Gabinete**, em 08/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 17/08/2023, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1723562** e o código CRC **97C3B5B9**.

Referência: Processo nº 2023.000010987-1

SEI nº 1723562

Local: @cidade unidade@